

g

AUTO POSTO PETRO DURIGAN LTDA

CNPJ: 08.100.420/0001-51 Inscricao Estadual: 9057730037

Endereco: Rua Angelo Domingos Durigan N:1111, Cascatinha, CURITIBA,

PR, Fone: (41) 3068-7040

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL ITE
001	00000000069323	GASOLINA ADITIVA	52,54	LT X	5,52	290,02

Dtde. total de itens	1
Valor total R\$	290,02
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	290,02

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0208 1004 2000 0151 6500 9000 0662 6115 8892 3478

CONSUMIDOR - CPF 207.323.760-68

NFC-e n. 000066261 Serie 009 22/02/2023 18:27:36

Protocolo de Autorizacao: 141230265655486

Data de autorizacao 22/02/2023 18:27:36



CLIENTE:

CPF/CNPJ: 207.323.760-68, KH: 0,0

VEICULO: , PLACA:

D. ADICIONAIS:

##05#EI67744#EF67796##

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 84,69

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 84,69 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresonetro.com.br PR 5B780E

<http://www.metanetsistemas.com.br>



AUTO POSTO PETRO DURIGAN LTDA
CNPJ: 08.100.420/0001-51
Rua Angelo Domingos Durigan, 1111, Cascatinha, CURITIBA, PR

GASOLINA ADITIVADA (Código: 4266)
Qtde.: 52,54 UN: LITRO VI. Unit.: 5,52

VI. Total
290,02

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 290,02

Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**

Dinheiro 290,02

Troco 0,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 84,69

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 66261 **Série:** 9 **Emissão:** 22/02/2023 18:27:34 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141230265655486 22/02/2023 18:27:36

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

4123 0208 1004 2000 0151 6500 9000 0662 6115 8892 3478

Consumidor

CPF: 207.323.760-68

Nome: Consumidor

Informações de interesse do contribuinte

Trib aprox R\$: 84,69 (29,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E